

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO ALTO
URUGUAI CATARINENSE – SICOOB CREDIAUC/SC

CNPJ Nº 78.840.071/0001-90

NIRE Nº 424.0001127.6

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados do Alto Uruguai Catarinense – SICOOB CREDIAUC/SC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os delegados, que nesta data são em número de 150 em condições de votar, para reunirem-se em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia 09 de julho de 2020, às 17 horas, com presença de 2/3 (dois terços) dos delegados, em primeira convocação; às 18 horas, com presença de metade mais um dos delegados, em segunda convocação; ou às 19 horas, com presença de no mínimo 10 (dez) delegados, em terceira convocação, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA

EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

- 1) Prestação de contas do exercício encerrado em 31-12-19, compreendendo:
 - a) Relatório da gestão;
 - b) Balanços do primeiro e segundo semestres do exercício de 2019;
 - c) Demonstração das sobras ou perdas apuradas;
 - d) Parecer do Conselho Fiscal;
 - e) Relatório de auditoria independente.
- 2) Destinação das sobras apuradas.
- 3) Eleição dos componentes do Conselho de Fiscal, com mandato até a AGO de 2022.
- 4) Outros assuntos de interesse do quadro social.

EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- 1) Constituição do Fundo de Expansão.
- 2) Reforma e consolidação do estatuto social da cooperativa, envolvendo os seguintes artigos:
 - a) Artigo 1º, “caput” – alteração na sigla da cooperativa;
 - b) Artigo 1º, inciso II – ampliação da área de ação, conforme disposto no BC Correio 120021985, de 10-3-20;

- c) Artigo 10 – Alteração na redação conforme resolução Sicoob confederação 335 de 11-12-2019 e exclusão do parágrafo único;
- d) Artigo 38 – inclusão de inciso sobre a destinação ao Fundo de Expansão;
- e) Artigo 43 – inclusão de parágrafo sobre assembleias gerais a distância;
- f) Artigo 46 – inclusão de dois incisos sobre o modo de acesso e votação para assembleia a distância ou simultaneamente presencial e a distância;
- g) Artigo 73 – inclusão de inciso sobre a aprovação do regulamento do Fundo de Expansão;
- h) Artigo 83, parágrafo único – alteração na redação.
- i) Artigo 95 – alteração na numeração.
- j) Artigo 96 – alteração na numeração.
- k) Título IX da Disposição – inclusão de artigo - conforme disposto na resolução da confederação 357, de 09-06-2020;
- l) Título IX da Disposição – inclusão de artigo - conforme disposto na resolução da confederação 357, de 09-06-2020;

A Assembleia Geral ocorrerá de forma DIGITAL, na sede do Sicoob Crediauc, por meio do aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos os delegados, que poderão participar e votar; ou por meio de boletim de voto a distância. Essa e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no aplicativo Sicoob Moob e também no sítio <https://www.sicoobsc.com.br/crediauc/assembleias/>.

Concórdia, SC, 27 de junho de 2020.

Paulo Renato Camillo
Presidente

OBSERVAÇÕES:

- 1) A inscrição de chapas para o conselho fiscal ficará aberta, na sede da cooperativa, até às 15 horas do dia 03/07/2020.
- 2) As demonstrações financeiras/contábeis do exercício findo estão disponíveis na sede da cooperativa, no aplicativo Sicoob Moob e no site institucional <https://www.sicoobsc.com.br/crediauc/assembleias/>